



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares *Estado do Paraná*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ **PARECER P.R. LEGISLATIVO 10/2025**

Assunto: Projeto de Resolução nº 10/2025 – Instituição do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) na Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 10/2025, que institui o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) como sistema oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares, regulamentando suas funções e utilização pelos setores competentes, com o objetivo de modernizar, agilizar e dar transparência aos trabalhos legislativos.

II – ANÁLISE

O Projeto de Resolução encontra amparo legal na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, que conferem à Casa Legislativa a competência para organizar e regulamentar seus processos administrativos e legislativos.

A adoção do SAPL, sistema informatizado reconhecido pelo Programa Interlegis, atende aos princípios constitucionais da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), da publicidade (art. 37, caput, CF) e da transparência pública, ao proporcionar maior controle, organização e divulgação dos atos legislativos.

O projeto define claramente as responsabilidades dos assessores de Comunicação, administrativo e Jurídico quanto à alimentação e operação do sistema, o que contribui para a segurança jurídica, integridade e confiabilidade das informações registradas.

Além disso, o sistema prevê a manutenção da base de leis municipais, registro de atas, organização de sessões e publicação de matérias legislativas,



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares ***Estado do Paraná***

promovendo a democratização do acesso à informação em consonância com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A previsão de que a Mesa Diretora será o órgão superior de deliberação e supervisão do uso do SAPL assegura a adequada governança e controle interno do sistema.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer é favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 10/2025, por entender que a instituição do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) representa avanço significativo na modernização, transparência e eficiência dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, estando em consonância com os princípios legais e constitucionais aplicáveis.

É o parecer.

Coronel Domingos Soares, 11 de novembro de 2025.

Alexandre da Silva
Assessor Jurídico

Nara Melo Leão
Relatora

VOTOS

Vereadores	Favorável	Contrário
Fernando Mateus S. da Rosa		
Nara Melo Leão		
Danieli de Oliveira		